

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
53ª Legislatura (2025/2028)					
Período: AGOSTO de 2025 <u>(A)</u> , <u>(B)</u> e <u>(C)</u>					
VEREADOR	SESSÃO		ORDEM DO DIA		AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	7	87,5	8	100	0
Amaro Luiz	6	75	5	62,5	0
Denis Madureira	8	100	8	100	0
Dra. Mayara Rezende	6	75	7	87,5	1
Edson Chiquini	8	100	7	87,5	0
Filipe Machado	6	75	7	87,5	1
Leandra Lopes	8	100	8	100	0
Liomar Queiroz	8	100	8	100	0
Luciano Diniz	4	50	3	37,5	1
Manu Rezende	8	100	8	100	0
Marvel Maillet	8	100	8	100	0
Nilton César Pereira Moreira	7	87,5	7	87,5	1
Paulista	6	75	6	75	0
Professor Michel	6	75	8	100	0
Ricardo Salgado	7	87,5	7	87,5	1
Rond Macaé	7	87,5	8	100	0
Tico Jardim	7	87,5	7	87,5	0

(A) No mês de **Agosto** foram realizadas **8 sessões ordinárias**, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.

(B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

(C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).